



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 22/11/22
Canindé de São Francisco - SE
22 de NOV. de 2022

**DECRETO Nº 328/2022
De 22 de novembro de 2022**

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor;

Considerando as festividades decorrentes da Copa do Mundo FIFA 2022, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o expediente de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme disposto abaixo:

- I – no dia 24 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h;
- II – no dia 28 de novembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 11h;
- III – no dia 02 de dezembro de 2022, o expediente deve se encerrar às 13h.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 22 de novembro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito do Município